



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

EMENDA Nº 04/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 485 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Acrescente-se ao Projeto de lei nº 485 de 29 de abril de 2024, o artigo 29-A com a seguinte redação:

Artigo 29-A: Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares, por meio de Resolução, até o limite de 15% (quinze por cento) de seu orçamento vigente, de uma categoria de programação para outra, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 485/2024 tem por objetivo privilegiar o princípio constitucional da Separação dos Poderes, a fim de que o Poder Legislativo Municipal não precise mais solicitar ao Poder Executivo suas necessidades de economia interna.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.



Aquino Leite da Cruz
Vereador